



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000491-85.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 9/2015

Período da correição: 4-5-2015 a 3-7-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: André Pacheco



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: 2ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: Viviana Gazaniga Maia

Chefe de cartório: Daniel Ronald Ricardo

Última correição por equipe da CGJ/SC: 12-11-2012 (0013031-73.2012.8.24.0600)

Competência: Resolução 23/2011-TJ, Art. 8º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Palhoça: I - processar e julgar: a) as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), observado o disposto no art. 2º da Resolução n. 16/2006-TJ, de 6 de setembro de 2006; e b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à Corregedoria da Cadeia Pública de Palhoça (art. 93, inciso XVII, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Entrância: Especial

Data da instalação/lei de criação: (10-2-2009/LC 426 de 16-12-2008)

Observações:

a) De acordo com o a Resolução 70/2011-TJ, art. 3º, VII, compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de São José exercer as funções concernentes à corregedoria da Colônia Agrícola de Palhoça.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.196
1.1.2	Processos em andamento	1.077	
1.1.3	Procedimentos em andamento	1.119	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		33
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Audiência	1	
1.1.4.2	Ag. digitalização	1	
1.1.4.3	Ag. Prazo	1	
1.1.4.4	Concluso para Sentença	2	
1.1.4.5	Cumprir audiência	4	
	Execução Penal - Processo		
1.1.4.6	Ag. Digitalização	10	
1.1.4.7	Ag. Prazo	2	
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.8	Ag. Audiência	2	
1.1.4.9	Ag. Prazo	6	
1.1.4.10	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.11	Cumprir Audiência	3	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.5.1	Ministério Público	15	0
	Criminal – Procedimentos Investigatórios - Processo		
1.1.5.2	Ministério Público	12	0
	Execução Penal – Processo		
1.1.5.3	Ministério Público	48	1
1.1.5.4	Serviço Social	3	0
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.5.5	Ministério Público	41	13
1.1.5.6	Serviço Social	1	0
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 31-7-2015.		
	b) O SAJ5 foi instalado na unidade em junho de 2013.		



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.004
1.2.2	Processos em andamento	1.830
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.174
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	323
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	289
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.8	Distribuição	4 4
1.2.9	Juiz (Cintia Werlang e Viviana Gazaniga Maia)	210 1
1.2.10	Ministério Público	22 4
1.2.11	Serviço Social	1 1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	8 0
1.2.14	Delegacia de Polícia	44 41
1.2.19	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	2.381	198
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2014	3.430	286
1.2.22	Janeiro a junho de 2015 (mês anterior ao da consulta)	1.503	251
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	14	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		37	1
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		26	3
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		24	5
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		9	5
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		0	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	305	150
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 28-4-2015. b) Segunda verificação em 31-7-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	5	1	2	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	3	0	0	0
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	25	17	23	18
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	88	62	85	57
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	5	2	9	4
1.3.10.8	Cartório - arquivar	32	6	5	3
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	12	0	4	0
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	1	0	2	1
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	3	0	5	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	104	65	116	45
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	68	3	41	5
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	4	4	0	0
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 28-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 31-7-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	24	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		385	34
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		5	1
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		9	2
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	286	278





1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.180	1.457
	Petição intermediária		150	67
	Peticionamento eletrônico		40	1
	Mandados		21	0
	AR		14	6
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		2	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		263	237
	Pauta de audiências		16	0
	Carga		277	74
	Cartas recebidas		24	19
	Processo		0	0
	Recurso		2	1
	Usuário		1.371	1.052
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		2	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		17	10
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		191	150
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 28-4-2015. a.1) Item 1.4.9: Os 2 processos apresentam registro de local físico "arquivo central". a.2) Item 1.4.11: Apareceu no relatório de fls. 54-55 registro de 5 mandado referente ao cartório do Juizado Especial Cível, que não estão contabilizados entre os 191 mandados acima. b) Segunda verificação em 31-7-2015. b.2) Item 1.4.11: Apareceu no relatório de fl. 119 registros de 6 mandados referentes ao cartório do Juizado Especial Cível, que não estão contabilizados entre os 150 mandados acima.				



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	22
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		0	57
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	4
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		-	0
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		28	25
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 28-4-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: No momento não é possível a extração dos referidos relatórios.</p> <p>a.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 30 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Primeira verificação em 31-7-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4: dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Corretamente alimentado	Corretament e alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 29-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 7-4-2015 a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 836 registros de processos e 2.161 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos (0133879-71.2013.8.24.0045; 0132061-84.2013.8.24.0045; 0131480-69.2013.8.24.0045; 0015052-72.2011.8.24.0045; 0014554-73.2011.8.24.0045; 0011825-40.2012.8.24.0045; 0010630-20.2012.8.24.0045; 0008495-35.2012.8.24.0045; 0007440-78.2014.8.24.0045; 0007369-52.2009.8.24.0045; 0007227-72.2014.8.24.0045; 0007004-22.2014.8.24.0045; 0006450-58.2012.8.24.0045; 0006004-84.2014.8.24.0045; 0005748-44.2014.8.24.0045; 0005634-08.2014.8.24.0045; 0005537-08.2014.8.24.0045; 0005017-53.2011.8.24.0045; 0004965-52.2014.8.24.0045; 0004925-70.2014.8.24.0045), todos os quais foram cadastrados no SNBA. a.3) Itens 1.6.4 e 1.6.5: não se aplica em face da competência da unidade. b) Segunda verificação em 31-7-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 1-7-2015. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 902 registros de processos e 2.399 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos (0004413-87.2014.8.24.0045, 0004270-98.2014.8.24.0045, 0003827-84.2013.8.24.0045, 0003794-94.2013.8.24.0045, 0003247-54.2013.8.24.0045, 0003123-71.2013.8.24.0045, 0003120-82.2014.8.24.0045, 0003016-61.2012.8.24.0045, 0003013-09.2012.8.24.0045, 0002803-84.2014.8.24.0045, 0002505-58.2015.8.24.0045, 0002335-23.2014.8.24.0045, 0002161-14.2014.8.24.0045, 0002016-55.2014.8.24.0045, 0001994-60.2015.8.24.0045, 0001761-34.2013.8.24.0045, 0001760-49.2013.8.24.0045, 0001742-28.2013.8.24.0045, 0001716-59.2015.8.24.0045, 0001580-62.2015.8.24.0045) todos os quais foram cadastrados no SNBA. b.3) Itens 1.6.4 e 1.6.5: Não se aplica em face da competência da unidade.		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 02 de setembro de 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

André Pacheco  
Analista Jurídico - M20683